

Proc. Administrativo 2- 2.730/2025

De: Sônia B. - 7-SMDEPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/03/2025 às 08:15:42

Setores envolvidos:

3-SMGA-LCC-LC, 7-SMDEPC, 7-SMDEPC-ADM, 7-SMDEPC-ITF, 7-SMDEPC-GAB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONSULTORIA INOVAÇÃO

Balizamento, gerenciamento de risco e justificativa de memória de calculo para assinatura.

—

Sônia Alves Duarte Bueno
Supervisor

Anexos:

Balizamento_Cotacao_de_Precos_v_02.pdf

GERENCIAMENTO_DE_RISCO.pdf

JUSTIFICATIVA_MEMORIA_CALCULO.pdf





GERENCIAMENTO DE RISCO

INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

1.1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

1.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto.

Áreas Envolvidas: Secretarias; Licitação; Contratos; Compras, Controle Interno.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em inovação, visando a estruturação, formalização e fortalecimento do Pacto de Inovação, bem como a implementação e desenvolvimento de ações estratégicas que garantam a execução prática dos projetos propostos, assegurando sua viabilidade e alinhamento com a realidade do município de Lucas do Rio Verde-MT.

1. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO

RISCO 1.1: ATRASO OU DEMORA NA ENTREGA DOS PROCESSOS

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (x) Baixa () Média () Alta

Dano: demora na disponibilização da solicitação; não cumprimento dos prazos acordados no Plano Anual de Contratação;

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento de modo a compatibilizar as ações com o Plano Anual de Contratação	Secretaria demandante
2	Reservar dotação orçamentária adequada	Secretaria demandante e as demais
3	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência	Secretaria demandante
4	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Secretaria demandante

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8306

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



5	Encaminhar autos para setor de licitação respeitando os prazos programados para envio da análise jurídica	Setor de Licitação
---	---	--------------------

Ação de Contingência:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Apoio temporário da secretaria na conclusão do processo.	Secretaria demandante
2	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	Secretaria demandante e as demais
3	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado	Secretaria demandante
4	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a breve finalização do mesmo.	Secretaria demandante

1.2.RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: (x) Baixa () Média () Alta

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições	Secretaria demandante
2	Elaborar Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado	Secretaria demandante
3	Definição dos critérios de escolha do fornecedor com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor de Licitação
4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Setor de Licitação
5	Observar as recomendações da área jurídica	Setor de Licitação
6	Revisar os documentos que compõem o processo de contratação.	Setor de Licitação

Ação de Contingência:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Alocação integral da secretaria demandante na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo.	Secretaria demandante
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo.	Setor de Licitação



RISCO 1.3: RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA EM ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (x) Baixa () Média () Alta

Danos: impossibilidade de contratação; ausência do serviço para a administração

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaborar Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado	Secretaria demandante

Ação de Contingência:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
2	Abrir processo administrativo sancionador	Setor de Contratos

1.4 FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

Dano: atraso na disponibilização da solução

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato	Fiscais e gestores do contrato
2	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato	Fiscais e gestores do contrato

Ação de Contingência:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço	Secretaria demandante

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8306

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinado por 1 pessoa: SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.idoc.com.br/verificacao/CFC5-F31B-CC07-A548> e informe o código CFC5-F31B-CC07-A548





ALTO			
MÉDIO			
BAIXO	1.1 1.2 1.3 1.4		
	BAIXO	MÉDIO	ALTO

1.4 O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

1.5. Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.6. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela servidora Sônia Alves Duarte Bueno da Secretaria Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinado por 1 pessoa: SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/CFC5-F31B-CC07-A548> e informe o código CFC5-F31B-CC07-A548





JUSTIFICATIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO – ITENS BALIZAMENTO

Objeto: Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em inovação, visando a estruturação, formalização e fortalecimento do Pacto de Inovação, bem como a implementação e desenvolvimento de ações estratégicas que garantam a execução prática dos projetos propostos, assegurando sua viabilidade e alinhamento com a realidade do município de Lucas do Rio Verde-MT.

Destacamos que a contratação ocorrerá através de processo de inexigibilidade de licitação, que tem amparo no artigo 74, inciso III, da lei de licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, visto que a hipótese de inexigibilidade prevê que os serviços devem ser técnicos profissionais especializados e o contratado tem de gozar de notória especialização. E, conforme Regulamento de Licitações as situações de inexigibilidade, serão circunstancialmente justificadas pelo órgão responsável, inclusive quanto ao preço e ratificadas pela autoridade competente.

Desse modo, foram inseridos no processo alguns contratos de serviços técnicos prestados pela empresa com outros órgãos para o balizamento, em que comprovam preços praticados na prestação de serviços diversos na área de assessoria a órgãos da federação.

Esclarecemos que o preço considerado para o contrato do Município de Passo fundo/RS, foi enviada a Nota fiscal nº 20257 em que destaca o valor da hora de R\$ 250,00, (em amarelo), para fins de comprovação do valor da hora praticado pela empresa. Foi inserido ainda o Contrato nº com o SEBRAE/MS, com valor da hora de R\$ 250,00.

Ressalto que o valor de proposta da empresa a ser contratada será o mesmo preço praticado da hora técnica no Contrato nº 243/2023, firmado com o Município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme cópia anexo ao processo.

Sendo assim, ficou demonstrado que o valor praticado pela empresa a ser contratada, é compatível com a proposta apresentada.

Lucas do Rio Verde, 17 de março de 2025.

Sônia Alves Duarte Bueno

CPF: *.746.44*-****

Matrícula nº 8345





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFC5-F31B-CC07-A548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA ALVES DUARTE BUENO (CPF 613.XXX.XXX-53) em 21/03/2025 08:19:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/CFC5-F31B-CC07-A548>